

Ata nº 8

Machine de Rutedivery

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, pelas
dezanove horas, na Sede da Freguesia de Vila Real, sita na Rua D. António Valente da
Fonseca, em Vila Real, reuniu a Assembleia de Freguesia, em Sessão Ordinária,
verificando-se as ausências dos membros António Alves Martinho (PS), Maria José Pereira
Bessa (PS), Luís Diogo Braz do Rego (PS), Pedro Nuno Mendes Ferreira (PSD), os quais
foram substituídos, respetivamente, por Isabel Joana Rodrigues da Silva Matos (PS), Diana
Raquel Ribeiro Pereira (PS), José Bernardino Fernandes Queiroga (PS) e Alina Maria
Azevedo Sousa Vaz (PSD). Verificou-se ainda a ausência, não justificada, do membro Ana
Margarida Silva (PSD), e por isso não foi substituída. Da reunião constou a seguinte Ordem
de Trabalhos e respetiva deliberação
Período de Antes da Ordem do Dia:
O Presidente da Assembleia foi substituído pela 1.ª Secretária da Mesa da
Assembleia, Rute Oliveira, que cumprimentou todos os presentes e informou os mesmos
das substituições feitas nas bancadas do PS e PSD e presidiu à reunião
Período da Ordem, do Dia:
7 - 7
1 – Apreciar a informação escrita do Presidente de Junta de Freguesia,
1 – Apreciar a informação escrita do Presidente de Junta de Freguesia,
1 – Apreciar a informação escrita do Presidente de Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1 – Apreciar a informação escrita do Presidente de Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
1 – Apreciar a informação escrita do Presidente de Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
1 – Apreciar a informação escrita do Presidente de Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
1 – Apreciar a informação escrita do Presidente de Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
1 – Apreciar a informação escrita do Presidente de Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
1 – Apreciar a informação escrita do Presidente de Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Em relação ao primeiro ponto da ordem de trabalhos não houve intervenções de nenhum membro da Assembleia de Freguesia. 2 — Deliberar sobre a proposta da Junta de Freguesia relativa à calendarização de transferência de competências do Município de Vila Real para os Órgãos da Freguesia, nos termos do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, e da Lei nº 50/2018 de 16 de agosto. O Presidente da Junta pediu a palavra e depois de cumprimentar todos os
nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Em relação ao primeiro ponto da ordem de trabalhos não houve intervenções de nenhum membro da Assembleia de Freguesia. 2 — Deliberar sobre a proposta da Junta de Freguesia relativa à calendarização de transferência de competências do Município de Vila Real para os Órgãos da Freguesia, nos termos do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, e da Lei nº 50/2018 de 16 de agosto. O Presidente da Junta pediu a palavra e depois de cumprimentar todos os presentes explicou o motivo da escolha deste dia e hora para a realização da reunião, dado que habitualmente as reuniões da Assembleia de Freguesia realizam-se depois das reuniões da Assembleia Municipal. Referiu que seria vantajoso que esta proposta, de adiar a



Pediu a palavra o membro da Assembleia Nataniel Araújo (PSD), dizendo que
concordava na íntegra com a opinião do Presidente da Junta, no entanto, dado que as
competências são apenas de gestão, a bancada do PSD irá abster-se
Pediu a palavra o Presidente da Junta referindo que não percebia o sentido da
votação da bancada do PSD já que na Assembleia Municipal esta proposta foi aprovada por
unanimidade
Posta à votação a referida proposta, foi aprovada com nove votos a favor (PS) e três
abstenções (PSD)
Período depois da ordem do dia:
and the state of t
Cumpridos os pontos da ordem de trabalhos e nada mais havendo a tratar, a
Cumpridos os pontos da ordem de trabalhos e nada mais havendo a tratar, a
Cumpridos os pontos da ordem de trabalhos e nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa da Assembleia deu a reunião por encerrada, pelas dezanove horas e
Cumpridos os pontos da ordem de trabalhos e nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa da Assembleia deu a reunião por encerrada, pelas dezanove horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, tendo sido aprovada, de

A Mesa da Assembleia de Freguesia

Rute Silvina Nagueira Aguiar Oliveira

Presidente - Rute Silvina Nogueira Aguiar Oliveira

1.ª Secretária - Fernanda Maria Peixoto Carvalho Gomes

2.º Secretário - Miguel Alexandre Fernandes Marques Correia